



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 002/2020/PROGRAD
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA PROGRAMA DE DUPLA
DIPLOMAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA NA ESCOLA SUPERIOR DE
ENFERMAGEM DE COIMBRA PORTUGAL

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Programa Internacional de Dupla Diplomação em Cursos de Graduação visa permitir aos estudantes de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e aos estudantes de instituições de ensino superior estrangeiros, regularmente matriculados, mediante integralização curricular, a obtenção de duplo diploma, reconhecido pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela instituição conveniada, conforme os termos dos convênios e o estabelecido na Resolução Normativa Nº 037/UFSC/2013.

1.2 Considera-se para fins legais o convênio entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnC);

1.3 Considera-se para fins legais os termos do convênio que trata de Dupla Diplomação entre Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

1.4 O aluno candidato deverá estar ciente e de acordo com os termos do convênio e todos os itens acordados entre a UFSC e a ESEnC em pormenor o Programa da Dupla Diplomação.

2. SELEÇÃO

2.1 Poderão participar do Programa Internacional de Dupla Diplomação do Curso de

Graduação em Enfermagem no máximo dois alunos da UFSC por ano acadêmico;

2.2 São elegíveis para participar do Programa Internacional de Dupla Diplomação em Curso de Graduação na ESEnfC os alunos da UFSC que concluíram com aproveitamento todas as disciplinas até as da 8ª fase, inclusive, do Curso de Graduação em Enfermagem.

2.3 São requisitos dos alunos da UFSC para admissão no Programa Internacional de Dupla Diplomação em Curso de Graduação, estar regularmente matriculado na instituição e ter concluído com aproveitamento oito períodos letivos do seu Curso de Graduação em Enfermagem, correspondentes a aprovação em todas as disciplinas às fases 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do currículo do curso, que serão reconhecidas como equivalentes à conclusão de 180 ECTS na ESEnfC. As oito fases de formação concluídas na UFSC serão utilizadas para creditação no plano de estudos do Curso de Licenciatura da ESEnfC. A formação necessária a completar os restantes 60 créditos ECTS para cumprir os 240 créditos ECTS para obtenção do diploma de Licenciatura em Enfermagem na ESEnfC, deverão ser frequentados na ESEnfC.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Os alunos candidatos se inscreverão na secretaria do Curso de Graduação em Enfermagem, ante ao disposto no item 2 deste edital, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14 às 17 h, nos dias 27, 28/02/2020 e 02/03/2020.

3.2 Os alunos candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos: histórico escolar, passaporte internacional, carta de interesse sobre o Programa de Dupla Diplomação e comprovação que contam com recursos financeiros para cobertura das despesas com passagem, seguro e hospedagem em Coimbra.

4. RESULTADO

4.1 Caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas, será considerado o Índice de Aproveitamento, para fins de classificação. Em caso de empate, será considerado o Índice de Matrícula, conforme o exposto na resolução 017/CUn/UFSC/1997.

4.2 O resultado será divulgado no dia 04/03/2020, na página de internet do Curso de Graduação em Enfermagem, da UFSC, www.enfermagem.ufsc.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após conclusão do período de estudos em mobilidade internacional na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e das atividades previstas no Plano de Trabalho a ser constituído após a seleção, a ESEnfC atribuirá o Diploma de Licenciatura em Enfermagem aos estudantes da UFSC, que permite o acesso ao exercício profissional em Portugal. A ESEnfC emitirá um certificado do cumprimento das disciplinas realizadas na instituição, com a respectiva classificação, a fim de serem creditadas para conclusão da Graduação em Enfermagem e obtenção do respectivo Diploma na UFSC.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 20120.



Prof. Alexandre Marino Costa

Pró-Reitor de Graduação

